

Expediente nº 20.27.0229.0003096/2026-08

**PORTARIA Nº 2563/2026
DE 07 DE AGOSTO DE 2026**

Convoca servidores e terceirizados para participarem de eventos da Brigada de Prevenção e Combate de Incêndios do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e subsedes da Instituição.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o Expediente GED nº 20.27.0018.0000261/2026-81, datado de 24 de julho de 2026, subscrito pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Doutor João Rodrigues Neto, Diretor do Gabinete de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 2166/2023-PGJ, de 21 de agosto de 2023, que regulamentou “a Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e subsedes da Instituição”;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.151, de 21 de novembro de 2016, que “Estabelece e define critérios acerca de sistemas de segurança contra incêndio e pânico para edificações no Estado de Sergipe”, em conformidade com as normas vigentes (instruções técnicas, pareceres técnicos, orientações técnicas normativas, regulamentos, etc.) adotadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe – CBM/SE;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 016/2019 – CPJ, de 12 de setembro de 2019, que “Institui a Política de Segurança Institucional, o Sistema de Segurança Institucional e a Política de Gestão de Riscos do Ministério Público de Sergipe”;

CONSIDERANDO a normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: NBR 14276:2020;

CONSIDERANDO que a capacitação e a atualização constantes da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios devem ser realizadas através de curso regular, que visa capacitar, treinar e aprimorar os seus integrantes sobre as ações de prevenção e emergência, bem assim sobre o entendimento da dinâmica do princípio de incêndio e utilização dos equipamentos que compõem o sistema de segurança contra incêndio e pânico do MPSE, além de noções básicas de primeiros socorros;

CONSIDERANDO a Instrução Técnica nº 17/2019, do CBM/SE, que tem por finalidade “Estabelecer as

Expediente nº 20.27.0229.0003096/2026-08

condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento, reciclagem e cadastramento” da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios;

CONSIDERANDO a instituição do Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico no âmbito do Ministério Público de Sergipe, por meio da Portaria nº 1.112/2020 – PGJ, de 20 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1539/2025 – PGJ, de 19 de maio de 2025, que designou “Servidores do Ministério Público e Terceirizados para comporem a Brigada de Prevenção e Combate de Incêndios do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e subsedes da Instituição”;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todos os servidores e terceirizados relacionados no Anexo I para participarem do Treinamento da Brigada de Prevenção e Combate de Incêndios do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e subsedes da Instituição, a ser realizado no dia 13 de agosto de 2026, das 08h às 12h, na Escola Superior do Ministério Público (ESMP), devendo a apresentação em sala de aula ocorrer impreterivelmente até as 07h20min.

Art. 2º CONVOCAR todos os servidores e terceirizados relacionados no Anexo I para participarem do Treinamento da Brigada de Prevenção e Combate de Incêndios do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e subsedes da Instituição, a ser realizado no dia 14 de agosto de 2026, das 08h às 12h, com saída do edifício-sede do MPSE, em transporte providenciado pela Instituição, impreterivelmente às 07h00min.

Art. 3º Os servidores estão liberados do registro de ponto de entrada e de saída nos dias do evento.

Parágrafo único. Os servidores que comparecerem ao evento deverão registrar sua presença, além de apresentar a devida justificativa no Sistema Redoma.

Art. 4º Em caso de necessidade excepcional que demande a ausência do(a) servidor(a) convocado(a), deverá ser comunicada via GED à Procuradoria-Geral de Justiça, apresentando a justificativa para dispensa.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Paulo Lima de Santana

Subprocurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0229.0003096/2026-08

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 2563/2026
DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I

SEDE DO MPSE			
PAVIMENTO	BLOCO	NOME	LOTAÇÃO/DESIGNAÇÃO
SUBSOLO	B	ERIC VINICIUS MOURA DANTAS	ALMOXARIFADO
SUBSOLO	B	REGINALDO SANTOS DE MOURA	MANUTENÇÃO
SUBSOLO	C	ANDERSON REIS SANTOS	MANUTENÇÃO / MULTISERV
SUBSOLO	C	LUCIANO SANTOS FILHO	MANUTENÇÃO / MULTISERV
TÉRREO	B	LEONARDO FRAGA CARDOSO JÚNIOR	ESMP
TÉRREO	B	DOMINGOS MACHADO JÚNIOR	SONORIZAÇÃO / MULTISERV
TÉRREO	C	ALINE SANTOS MARTINS	RECEPÇÃO / MULTISERV
TÉRREO	C	WILCILEIDE DOS SANTOS	PROTOCOLO / MULTISERV
1º	A	JOSÉ COSTA CAVALCANTE JÚNIOR	CAOP EDUCAÇÃO
1º	A	ANNA CARLA ANDRADE SILVA	5ª PROMOTORIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Expediente nº 20.27.0229.0003096/2026-08

1º	B	CAMILA MEDEIROS DE SOUZA MELO	1ª PROMOTORIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO
1º	B	MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA ARAÚJO	7ª PROMOTORIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO
1º	C	ROBERTO ANDRUSYSZYN CELINO	GAECO
1º	C	RUIRONALDI DOS SANTOS CRUZ	GAECO
1º	D	EWERTON FARIAS DOS SANTOS	CAOP CRIMINAL
1º	D	LARISSA DIAS FEITOSA	COAVIT
1º	E	PEDRO HENRIQUE BARROZO AUGUSTO OLIVEIRA	DIGEI
1º	E	FERNANDA SANTOS SOUZA	PERÍCIA CONTÁBIL
2º	A	IGOR PEREIRA TELES	COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
2º	A	ANA MARIA MENEZES SANTOS DE ALMEIDA	TRIAGEM TÉCNICA DAS 2ª E 4ª PROMOTORIAS DO JURI
2º	B	GILBERTO DÓRIA DANTAS JÚNIOR	4ª PROMOTORIA CRIMINAL
2º	B	MARCOS MATTHEUS DOS SANTOS SOUZA	5ª PROMOTORIA CRIMINAL
2º	C	FÁBIO AUGUSTO MENEZES SANTOS	OUVIDORIA
2º	C	HERBERT DA SILVA FERREIRA	OUVIDORIA

2º	D	ELOANDERSON DANTAS BATISTA	PROMOTORIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO
2º	D	JÚLIA MARIA SILVA DANTAS	1ª PROMOTORIA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
2º	E	MATHEUS SILVA MENDONÇA	6ª PROMOTORIA DISTRITAL
2º	E	JULIANA PRADO VIEIRA RIOS	5ª PROMOTORIA DISTRITAL
3º	A	RANDERSON FERREIRA BARBOSA SANTOS	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
3º	A	LAYLA VITÓRIA GONÇALVES FIEL	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
3º	B	LISSANDRO PATRÍCIUS GOIS SANTOS	COORDENADORIA DE INOVAÇÃO
3º	B	WESLEY SANTOS CERQUEIRA	DTIC - INFRAESTRUTURA
3º	C	JOSIELMO BARRETO DOS REIS	GARÇOM / MULTISERV
3º	C	FÁBIO SILVA TORRES	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
3º	D	ANDRÉ ROLLEMBERG MENDONÇA	CENIC
3º	D	BRUNO LIMA PEREIRA	DIVISÃO DE ENGENHARIA
3º	E	JADSON AZEVEDO PEREIRA	NÚCLEO DE CONTRATOS - DAA
3º	E	ULISSES GOMES DE ANDRADE	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Expediente nº 20.27.0229.0003096/2026-08

4º	A	ANDERSON ESTEVAM DE SOUZA LEITE	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA
4º	A	DHIOGO LIMA VELOZO	10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA
4º	B	ALEXSANDRO AZEVEDO GUIMARÃES	11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA
4º	B	IVAN FERNANDES LEAL DE MELO	12ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA
4º	C	WESLEY DE SANTANA SANTOS	CARTÓRIO DO 2º GRAU
4º	C	MYRNA GLYNNIS MENDONÇA CRUZ	CARTÓRIO DO 2º GRAU
4º	D	DENIVAN RODRIGUES FREIRE	ASSESSORIA PGJ
4º	D	JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS JÚNIOR	ASSESSORIA PGJ
4º	E	ROSA MARIA FRAGA SANTOS	COORDENADORIA-GERAL
4º	E	JOSÉ LUCAS SANTOS CARVALHO	CORREGEDORIA-GERAL

ESTÂNCIA
AGMÁRIO FABIANO SANTOS CONCEIÇÃO
JOILSON FÉLIX
CLEYDSON MACHADO DOS SANTOS

Expediente nº 20.27.0229.0003096/2026-08

IVAN VIEIRA DE ARAÚJO

ITABAIANA

JAMISSON CARLOS DE JESUS FERREIRA

GLAU MARCEL DE MENEZES ROCHA

EDILSON DAS VIRGENS LEMOS

EDMILSON PEREIRA DA SILVA

LUZINETE APARECIDA MENDONÇA

SANDRO DE REZENDE SANTOS

FLÁVIO WALLACE SANTOS FREIRE

CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

SÉRGIO DOS SANTOS SILVA

CARLOS ISAAC DOS SANTOS

SIMÃO DIAS

JOHN LENNON LEAL FRAGA

Expediente nº 20.27.0229.0003096/2026-08

RANGEL SANTANA FONTES

***Republicada por incorreção**

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **07/08/2026 13:54:18**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003096/2026-08**